



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



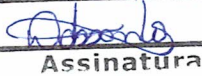
RESOLUÇÃO Nº 061/ 2024.

Jussara, 18 de outubro de 2024.

Autoria: Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves.

**PUBLICADO EM:**

24 / 10 / 2024

  
Assinatura

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
JUSSARENSE AO SR. ELCY SANTOS DE  
MELO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

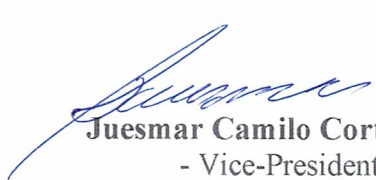
**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao *Sr. Elcy Santos de Melo*, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

**Art. 2.º.** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.


**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (18/10/2024).

  
**Adenilson José e Silva**  
- Presidente -

  
**Juesmar Camilo Cortes Garcia**  
- Vice-Presidente -

  
**Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes**  
- 1º Secretário -

  
**Eliene Rodrigues de Santana Arraes**  
- 2º Secretária -